



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEGUNDA - FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

Páginas..... 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de BOM LUGAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o processo licitatório nº TP 17/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Bom Lugar - MA, através do convênio nº 883280/2019/CODEVASF. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 17/2019 à proponente ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.340.665,28 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. BOM LUGAR - MA, 12 de Dezembro de 2019 LUCIENE ALVES DUARTE. Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190097. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº17/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA. **CONTRATADA(O):** ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.650.858/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Bom Lugar - MA, através do convênio nº 883280/2019/CODEVASF. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.340.665,28 (um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Projeto 0901.175110019.1.029 Construção e Recuperação Estrada Vicinal Pont/Bueiro, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 16 de Dezembro de 2019 a 31 de Março de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Dezembro de 2019. **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:** LUCIENE ALVES DUARTE, PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.